



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N.º 89, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a aprovação da proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíta para a realização de procedimentos ambulatoriais eletivos de média complexidade do Programa Mais MT Cirurgias 2021.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

III- A Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017 de Consolidação das Normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde, Anexo 2 do anexo XXIV (Origem: PRT GM/MS nº 3.410/2010, que estabelece as diretrizes para Contratualização de Hospitais no âmbito do Sistema único de Saúde (SUS), em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar – PNHOSP);

IV- O Decreto Estadual nº 1.018 de 15 de julho de 2021, alterado pelos Decretos Estaduais nº 1.109 de 21 de setembro de 2021 e nº 1.446 de 29 de julho de 2022, que cria o Programa Mais MT Cirurgias – Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

V- O Decreto Estadual nº 1.109 de 21 de setembro de 2021 que altera o Decreto nº 1.018 de 15 de julho de 2021, que cria o Programa Mais MT Cirurgias – Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

VI – A Portaria nº 811/2021/GBSES de 24 de setembro de 2011 que altera a Portaria nº 468/2021/GBSES, alterada pela **Portaria nº 525/2022/GBSES de 05 de agosto de 2022**, que trata dos critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2021 no território do estado de Mato Grosso, exceto para os Hospitais Regionais sob gestão direta do Estado, e dá outras providências;

VII – A Proposta nº 216 apresentada pela **Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíta** para a realização de procedimentos ambulatoriais eletivos de média complexidade do Programa Mais MT Cirurgias;

VIII- A Proposição Operacional nº 008 de 12 de setembro 2022 que aprova o Plano de Ação do Programa Mais MT Cirurgias, apresentada pelo Fundo Municipal de Paranaíta para execução de 277 procedimentos ambulatoriais eletivos de média e complexidade, totalizando o



Governo do Estado de Mato Grosso

SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

valor de R\$ 33.340,28 (trinta e três mil trezentos e quarenta reais e vinte oito centavos), para atender o município de Paranaíta, Região de Saúde Alto Tapajós, do Estado de Mato Grosso.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Proposta nº 216 apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíta, para realização de procedimentos ambulatoriais eletivos de média complexidade do Programa Mais MT Cirurgias, no valor total de R\$ 33.340,28 (trinta e três mil trezentos e quarenta reais e vinte oito centavos), conforme anexo único.

Art. 2º Os procedimentos ambulatoriais eletivos constantes da proposta aprovada visam atender o município de Paranaíta Região de Saúde Alto Tapajós do Estado de Mato Grosso e os pacientes serão encaminhados pelo Complexo Regulador Regional Alto Tapajós/ERS Alta Floresta, seguindo a ordem cronológica da fila de espera.

Art. 3º Fica condicionado o início da execução dos procedimentos ambulatoriais eletivos de média complexidade após o envio dos Laudos de Solicitação de Autorização de Internação Hospitalar – AIH's e Formulários de Solicitação e Autorização de Procedimentos de Alta Complexidade – APAC's ao Complexo Regulador Regional Alto Tapajós/ERS Alta Floresta /SGR/SES-MT para validação conforme preconiza a Nota técnica nº 001/2021/SUREG/GBSAREG/SUS/SES-MT.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Kelluby de Oliveira Silva
Presidente da CIB /MT

Cuiabá/MT, 29 de setembro de 2022.

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

ANEXO ÚNICO

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE
SISTEMA PARA GESTÃO DE PROPOSTAS PARA CIRURGIAS ELEATIVAS

Orçamento:

Unidade	Procedimento	Quantidade	Contrapartida	Total
9740635 - EPX DIAGNOSTICO POR IMAGEM ME	0207010021 - RESSONANCIA MAGNETICA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR (BILATERAL)	1	R\$ 537,50	R\$ 537,50
9740635 - EPX DIAGNOSTICO POR IMAGEM ME	0207010030 - RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOÇO	1	R\$ 537,50	R\$ 537,50
9740635 - EPX DIAGNOSTICO POR IMAGEM ME	0207010048 - RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBO-SACRA	7	R\$ 537,50	R\$ 3.762,50
9740635 - EPX DIAGNOSTICO POR IMAGEM ME	0207010056 - RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA TORACICA	1	R\$ 537,50	R\$ 537,50
9740635 - EPX DIAGNOSTICO POR IMAGEM ME	0207020019 - RESSONANCIA MAGNETICA DE CORACAO / AORTA C/ CINE	1	R\$ 722,50	R\$ 722,50
9740635 - EPX DIAGNOSTICO POR IMAGEM ME	0207020027 - RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	1	R\$ 537,50	R\$ 537,50
9740635 - EPX DIAGNOSTICO POR IMAGEM ME	0207030030 - RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	10	R\$ 537,50	R\$ 5.375,00
9740635 - EPX DIAGNOSTICO POR IMAGEM ME	0207010072 - RESSONANCIA MAGNETICA DE SELA TURCICA	1	R\$ 537,50	R\$ 537,50
9740635 - EPX DIAGNOSTICO POR IMAGEM ME	0207030022 - RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE / ABDOMEN INFERIOR	3	R\$ 537,50	R\$ 1.612,50
9740635 - EPX DIAGNOSTICO POR IMAGEM ME	0207010064 - RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO	5	R\$ 537,50	R\$ 2.687,50
6503993 - DIAGNOSTICA CLINICA MEDICA	0206010028 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ CONTRASTE	6	R\$ 202,20	R\$ 1.213,20
6503993 - DIAGNOSTICA CLINICA MEDICA	0206030010 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR	18	R\$ 277,26	R\$ 4.990,68
6503993 - DIAGNOSTICA CLINICA MEDICA	0206020015 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO SUPERIOR	2	R\$ 173,50	R\$ 347,00
6503993 - DIAGNOSTICA CLINICA MEDICA	0206030037 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDOMEN INFERIOR	7	R\$ 277,26	R\$ 1.940,82
6503993 - DIAGNOSTICA CLINICA MEDICA	0206020031 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX	6	R\$ 272,82	R\$ 1.636,92
6503993 - DIAGNOSTICA CLINICA MEDICA	0206010079 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO	7	R\$ 194,88	R\$ 1.364,16
9674292 - VERBELO OFTALMOLOGIA INTEGRADA	0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - OFTALMOLOGIA	200	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
		277	R\$ 6.992,92	R\$ 33.340,28

Kellyby de Oliveira

Secretaria de Estado de Saúde

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT

Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br